

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.696/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

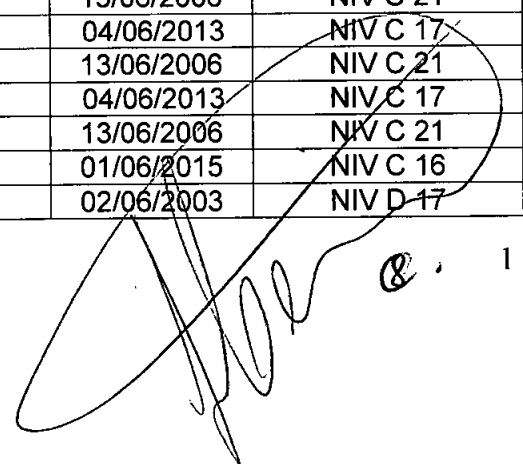
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de junho/2018 a junho/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JUNHO DE 2020
Alan Felipe Rodrigues de Azevedo	998711	09/06/2015	NIV C 16
Andréa Maria Lazof Benedito Santana	855881	02/06/2003	NIV C 22
Andréa Pinesso da Silva	725832	02/06/2003	NIV C 22
Doralice Tozzi Fedrigo	998491	22/05/2015	NIV C 16
Iracila Dias Virgens Carmargo	884471	13/06/2006	NIV C 21
Juliana Romero Montagnini Rosso	997621	11/02/2015	NIV C 16
Kamila de Paula Marchetti	992361	11/06/2013	NIV C 17
Lerci de Jesus Perrut	885282	04/06/2013	NIV C 17
Lucimara Comitre	992601	11/06/2013	NIV C 17
Magda de Couto	884631	13/06/2006	NIV C 21
Marcilene Aparecida de Oliveira Vilela	992101	04/06/2013	NIV C 17
Maria Aparecida Santos Barbosa	884551	13/06/2006	NIV C 21
Maria Eliane Silverio	992011	04/06/2013	NIV C 17
Maria Ilda Rissato de Lima	869832	13/06/2006	NIV C 21
Maria Jose Pereira da Silva	998701	01/06/2015	NIV C 16
Patrícia de Araújo Abucarma Stevanato	856181	02/06/2003	NIV D 17





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Sirlei de Souza Antunes	998511	22/05/2015	NIV C 16
Sueli Machado de Sousa	274644	13/06/2006	NIV C 21
Telma Cristina Barbosa Erhardt	852512	02/06/2003	NIV C 22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 abril 120 22
DE N.º 12.402
UMUARAMA 14 104 20 22
Dms
DIVISÃO DE ATOS REGISTROS